

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INVESTIGAÇÕES CRIMINAIS

PORTARIA DO DELEGADO DE POLÍCIA CHEFE, de 6-11-87

Conforme Decreto nº 6.835/75, e nos termos do art. 130 da Lei nº 10.261/68, à vista da contagem de tempo de serviço constante do processo SSP. 20.708/71-CT às fls. 42, concede ao funcionário abaixo, mais a sexta parte dos respectivos vencimentos por ter completado vinte e cinco anos de efetivo exercício:

INVESTIGADOR DE POLÍCIA III - ESC. DE VENC. 2 - TABELA I
VALDETE CESAR DE ANDRADE - RG. 2.962.734 - 28/9/87.

APOSTILA DO DELEGADO DE POLÍCIA CHEFE

Declarando, que em virtude de ter adquirido o direito à percepção da sexta parte dos respectivos vencimentos, e de conformidade com o art. 91 da L.C. 180/78 e o art. 25 das D.Ts., fica enquadrado a partir da data, no cargo, esc. de venc. e tabela abaixo mencionado:

INVESTIGADOR DE POLÍCIA III - Esc. de venc. 2 - tabela I
VALDETE CESAR DE ANDRADE - RG. 2.962.734 - 28/9/87 - padrão 31-D.

Declarando, no título do funcionário abaixo mencionado, que por Resolução de 13, publicada em 18/3/87, nos termos dos arts. 87, 91 e 92 da Lei nº 10.261/68, combinados com o art. 20 do Decreto nº 3.807/74, fica enquadrado a partir de 30/6/84 por merecimento, nos seguintes padrões e grau como segue:

INVESTIGADOR DE POLÍCIA II - ESC. DE VENC. 2 - TABELA I
ADONIRO DE CARVALHO ALMEIDA - RG. 3.393.477, a partir de: 30/6/84 - padrão 11-C, promoção de grau; 07/12/84 - 12-C, arts. 91, 94 e 95; 10/7/85 - 13-C, L.C. 404/85; 19/9/86 - 17-C, L.C. 494/86; 10/1/87 - 20-C, L.C. 494/86 - Anexo II; 10/11/87 - 21-C, arts. 91, 92 e 97.

Prevalece sobre as publicações de 30/1/85; 31/8/85; 13/6/87 e 4/11/87.

INVESTIGADOR DE POLÍCIA CHEFE I

ADONIRO DE CARVALHO ALMEIDA - RG. 3.393.477, a partir de: 30/6/84 - padrão 12-C, promoção de grau; 7/12/84 - 13-C, arts. 91, 94 e 95. D.O. de 22/1/85 - Exonerado do cargo de Investigador de Polícia Chefe I.

Prevalece sobre a publicação de 30/3/85. Declarando, de conformidade com os arts. 91, 92 e 97 da L.C. 180/78 e conforme Despacho do Secretário publicado no Diário Oficial de 31/10/87, que o cargo do funcionário, de acordo com os pontos registrados em seu prontuário, fica enquadrado a partir de 19/11/87, no padrão, esc. de venc. e tabela abaixo mencionado:

INVESTIGADOR DE POLÍCIA I - ESC. DE VENC. 2 - TABELA I

SILVIO SCIASCIA - RG. 7.198.882 - padrão 15-A.

Declarando, que os cargos e ou funções atividades dos funcionários e ou servidores citados, de conformidade com os arts. 91, 94 e 95 da L.C. 180/78, e os arts. 10, 19 e 20 da L.C. 247/81, ficam enquadrados a partir das datas, padrões, esc. de venc. e tabela abaixo mencionados:

INVESTIGADOR DE POLÍCIA II - ESC. DE VENC. 2 - TABELA I

JOSÉ LÚCIO LEITE - RG. 5.747.628 - 23/10/87 - padrão 19-B.

LUIZ OZILAK NUNES DA SILVA - RG. 6.381.988 - 22/10/87 - padrão 18-A.

MERCIA VIRGINIO DA CRUZ - RG. 5.687.450 - 31/8/87, padrão 21-C.

PEDRO DANIEL ALBUQUERQUE VAZ - RG. 6.556.810, 17/7/87 - padrão 19-A.

INVESTIGADOR DE POLÍCIA I - ESC. DE VENC. 2 - TABELA I

ARLINDO DOMINGUES RODRIGUES - RG. 6.181.469 - 28/10/87 - padrão 16-A.

JOÃO ALBERTO MIRABILLE - RG. 6.497.154 - 23/10/87 - padrão 16-A.

RIVALDO ORLANDO - RG. 4.293.874 - 25/10/87 - padrão 16-A.

NALDO DOMONICO - RG. 3.896.152 - 22/10/87 - padrão 16-A.

WILSON DE SOUZA CAETANO - RG. 6.242.957 - 13/3/87 - padrão 13-A.

ESCRIVÃO DE POLÍCIA II - ESC. DE VENC. 2 - TABELA I

LUIZ CARLOS LAUREANO - RG. 5.754.331 - 23/10/87 - padrão 18-B.

ESCRIVÃO DE POLÍCIA I - ESC. DE VENC. 2 - TABELA I

MARILERA CHAPEITA - RG. 3.037.874 - 5/9/87 - padrão 17-B.

AGENTE DE TELEC. POLICIAL I - ESC. DE VENC. 2 - TABELA I

ABILIO CAVALIERI - RG. 11.606.627 - 31/5/87 - padrão 11-A.

MARGARIDA RODRIGUES - RG. 6.945.022 - 31/10/87 - padrão 15-A.

NELSON SANTO BARBANTE - RG. 3.804.765 - 31/10/87 - padrão 15-A.

AGENTE POLICIAL I - ESC. DE VENC. 1 - TABELA I

ANTONIO APARECIDO GONÇALVES TOBIAS - RG. 6.817.417 - 18/11/85 - padrão 7-A.

JOAQUIM FIDELIS DE MELLO - RG. 2.435.465 - 10/11/87 - padrão 21-A.

CARCEIREIRO I - ESC. DE VENC. 1 - TABELA I

CARLOS ROBERTO RIBEIRO - RG. 5.450.631 - 19/11/87 - padrão 21-A.

MARIA ELIZABETH ALVES MANOEL - RG. 6.001.508 - 23/5/87 - padrão 18-A.

ESCRITURÁRIO I - ESC. DE VENC. 1 - TABELA I

CLAUDIA DE OLIVEIRA DA CRUZ - RG. 16.901.563 - 16/8/87 - padrão 16-A.

ALTERAÇÃO DO D.O. de 12/5/87

Na parte relativa a L.C. 494/86, referente ao funcionário abaixo mencionado leia-se:

AGENTE POLICIAL I - ESC. DE VENC. 1 - TABELA I

ANTONIO APARECIDO GONÇALVES TOBIAS - RG. 6.817.417, a partir de:

19/9/86 - padrão 10-A, L.C. 494/86;

19/11/86 - 11-A, arts. 91, 92 e 97;

19/1/87 - 14-A, L.C. 494/86 - Anexo II.

ALTERAÇÃO DO D.O. de 4/11/87

Na parte relativa ao processo avaliatório de 1987, arts. 91, 92 e 97, referente aos funcionários/servidores abaixo mencionados leia-se:

MERCIA VIRGINIO DA CRUZ - RG. 5.687.450 - Invest. de Pol. II - 19/11/87 - padrão 22-C-2-1.

WILSON DE SOUZA CAETANO - RG. 6.242.957 - Invest. de Pol. I - 19/11/87 - padrão 14-A-2-1.

ABILIO CAVALIERI - RG. 11.606.627 - Agente Policial I - 19/11/87 - padrão 12-A-2-1.

CLAUDIA DE OLIVEIRA DA CRUZ - RG. 16.901.563 - Escriturário I - 19/11/87 - padrão 17-A-1-1.

Na parte relativa a funcionários abaixo, onde se lê:

MARIA APARECIDA SILVA - RG. 5.484.419, Carcereiro leia-se:

MARIA APARECIDA SILVA PAGLIUSO.

ALTERAÇÃO DO D.O. de 6/11/87

Na parte relativa a apostila do funcionário ANTONIO FERNANDES MARTINS - RG. 5.220.864 - leia-se: 12/3/86 - padrão 9-A-2-1, arts. 91, 94 e 95.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE POLÍCIA DO CONSUMIDOR

PORTARIA DO DELEGADO DE POLÍCIA CHEFE, de 6-11-87

CONCEDENDO nos termos do artigo 130 da Lei nº 10.261/68, mais a sexta parte dos vencimentos, visto contar com 25 anos de efetivo exercício, conforme Certidão de Liquidação de Tempo de Serviço nº 967/87, expedida pela Divisão de Pessoal do DADO, a partir do 28.09.87, ao Sr. AMADEU MARASTONI - RG. 2 220 060, Carcereiro I, padrão 33-E-1 I. (Pr. SSP 20 743/71-CT).

APOSTILA DO DELEGADO DE POLÍCIA CHEFE

ENQUADRANDO nos termos do artigo 25 das Dts. da LC. 180/78, o cargo em nome do Sr. AMADEU MARASTONI - R.O. nº 2 220.060, Carcereiro I, a partir de 28.09.87, no padrão 33-E-1-I.

APOSTILAS DO DIRETOR DO SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

ENQUADRANDO nos termos dos artigos 91, 94 e 95 da LC. 180/78, os cargos em nome dos abaixo relacionados, na seguinte conformidade:

CARCEIREIRO I
AMADEU MARASTONI - RG. 2 220 060, a partir de 27.09.87, no padrão 29-E-1-I.

INVESTIGADOR DE POLÍCIA I
HELIO PEREIRA PEGAS - RG. 8 214 062, a partir de 22.10.87, no padrão 17-B-2-I.

JOSÉ EDSON DE ARRUDA CAMPOS - RG. 6 151 059, a partir de 22.10.87, no padrão 16-B-2-I.

INVESTIGADOR DE POLÍCIA II
LAUDELINO CARLOS DE SOUZA DIAS - RG. 3 091 342, a partir de 23.10.87, no padrão 18-B-2-I.

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E CONTROLE

Apostila do Diretor do Serviço de Administração, de 05/11/87

Declarando:

De conformidade com os artigos 91, 92 e 97 da LC. 180/78 e conforme despacho do Secretário publicado a 31/10/87 que os cargos/funções-atividades dos funcionários/servidores, de acordo, com os pontos registrados em seus prontuários, ficam enquadrados a partir de 01/11/87, nos padrões abaixo mencionados:

AGENTE POLICIAL I - SQC-III
Miguel de Casas Hernandez - RG. 1.764.421, no padrão 21-B

AGENTE DE TELECOMUNICAÇÕES POL.-I-SQC-III
Marysol Ortega - RG. 13.936.916, no padrão 11-A

ASSISTENTE TÉCNICO DE DIREÇÃO-III-SQC-I
Eva Braun - RG. 8.595.188, no padrão 24-A

Fernando Augusto Machado - RG. 5.271.022, no padrão 22-A

Reginaldo Passos - RG. 5.141.558, no padrão 24-B

Ubirajara Vieira Xavier - RG. 4.722.901, no padrão 25-B

CHEFE DE SEÇÃO-II-SQC-II

Aparecida Candida dos Santos - RG. 5.051.537, no padrão 26-A

Neide Pita da Silva - RG. 2.772.605, no padrão 33-D.

Wilson Roberto Nunes Gomes - RG. 5.095.399, no padrão 31-A.

DESENHISTA-SQP-II

Maria de Lourdes Sampaio Malaman - RG. 4.217.701, no padrão 15-A

Osmar de Lucas - RG. 6.064.103, no padrão 14-A.

ESCRIVÃO DE POLÍCIA-I-SQC-III

Sonia Maria dos Santos Azeredo Coutinho - RG. 5.093.888, no padrão 17-B

ESCRITURÁRIO-II-SQC-III

Maria Aparecida de Almeida - RG. 8.857.837, no padrão 21-B

ESCRITURÁRIO-I-SQC-III

Marcelina de Carvalho - RG. 13.249.491, no padrão 15-A

Rosy Matos Garcia - RG. 11.264.872, no padrão 15-A

ESCRITURÁRIO-I-SQP-II

Sueli da Silva Moreira - RG. 3.687.154, no padrão 19-A

INVESTIGADOR DE POLÍCIA-I-SQC-III

José Maria de Oliveira - RG. 2.173.036, no padrão 25-C

Departamento Estadual de Trânsito

ALTERAÇÃO DE GRADE

RELAÇÃO DE CARGOS, SE DIREÇÃO-CHEFIA E ENCARREGADO DE SETOR COM A INDICAÇÃO DEVIDAMENTE APROVADA DE SEUS SUBSTITUTOS DE ACORDO COM O ARTIGO 80 "RCS". ALTERANDO o item 35, publicado no Diário Oficial de 23.08.86.

Número de Ordem-Órgão de Lotação-Cargo-Nome do Titular do Cargo ou do Setor-Substitutos-Nomes-Cargos-Lei-Decreto-Lei, Decreto Lei Complementar ou Decreto, que deu origem ou criou o cargo.

35 - SEÇÃO DE PESSOAL - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO - CHEFE DE SEÇÃO II-VAGO-ILKA OLIVEIRA DA SILVA-R.G. 3.490.045-Escriturário I-21-A-1-I-SQP-II-SSSP/DETRAN - 1) MARIA APARECIDA COELHO-SR.G. 16.298.064-Escriturário I-15-A-1-I-SQP-II-SSSP/DETRAN - DECRETO 26.544/56. Este item vigora a partir de 01.10.87.

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

APOSTILA DO DELEGADO DE POLÍCIA TITULAR

DECLARANDO, que de conformidade com os artigos 91, 94 e 95 da L.C. 180/78, os cargos dos senhores abaixo, ficam enquadrados na seguinte conformidade:

- ACACIO MIRANDA DA SILVA, R.G. 3.679.941, Investigador de Polícia I do SQC-III, fica enquadrado no padrão 18-A-2-I, a partir de 26.10.87;

- ALBINA FERNANDES DOMINGOS, R.G. 5.078.379, Escriturário I do SQC-III, fica enquadrado no padrão 18-A-1-I, a partir de 08.09.87;

- CELSO CONCEIÇÃO, R.G. 9.113.713, Escriturário I do SQC-III, fica enquadrado no padrão 16-A-1-I, a partir de 29.10.87;

- JAYME NOVAES NETO, R.G. 1.918.301, Perito Criminal I do SQC-III, fica enquadrado no padrão 12-A-3-I, a partir de 17.01.87, PUBLICADO NOVAMENTE POR TER SAÍDO INCORRETO (D.O. 05.11.87).

RETIFICAÇÕES DO D.O. 05.11.87

Na Apostila referente aos artigos 91, 92 e 97...

ONDE SE LÊ : Apostila do Delegado de Polícia Titular

LEIA-SE : Apostila do Delegado de Polícia Titular da Divisão de Administração.

Na Apostila referente aos artigos 91, 92 e 97...

ESCRITURÁRIO I

ONDE SE LÊ : GELSE CARMEN ZOTTA BATETUCCI, R.G. 9.

725.271, Padrão 16-A-1-I.

LEIA-SE : GELSE CARMEN ZOTTA BATETUCCI, R.G. 9.

725.271, Padrão 17-A-1-I.

ONDE SE LÊ : MARIA CRISTINA ALVES, R.G. 14.513.542.

Padrão 17-A-1-I.

LEIA-SE : MARIA CRISTINA ALVES, R.G. 14.513.542.

Padrão 18-A-1-I.

INVESTIGADOR DE POLÍCIA II

ONDE SE LÊ : JOSÉ PIAZZA SOBRINHO, R.G. 3.053.018.

Padrão 22-C-2-I.

LEIA-SE : JOSÉ PIAZZA SOBRINHO, R.G. 3.053.018.

Padrão 27-C-2-I.

Polícia Militar do Estado

Despachos do Comandante-Geral

Pr nº 94.918-87-PM - 2º Ten PM 77.1947-7 PAULO ROBERTO DE CASTRO, do 6º BPM, solicita autorização para ausentar-se do País em gozo de férias, no período de 11 a 18Nov87: " Autorizo, sem ônus para o Estado."

Pr nº 93.303-87-PM - Cb PM 84.1835-7 JOSÉ ALDENOR SANTOS, do 12º BPM, solicita autorização para ausentar-se do País em gozo de férias, a contar de 16Nov87: " Autorizo, sem ônus para o Estado."

DIRETORIA DE PESSOAL

Portarias do Diretor

Amulando

Do D.O. de 10-1-87

Em virtude da sentença transitada em julgado, proferida pelo MM Juiz da 5ª VFFEat., constante do Proc. PJ-368/87-32-B, a Portaria de 9-1-87, referente a liminar de passagem para a reserva por idade-limite, do Cap PM 71452-6 JOÃO POLONI NETTO, CPA/M-6.

TRANSFERINDO PARA A RESERVA "EX-OFFÍCIO"

Nos termos dos arts. 18, I e 23 do ML 260/70, mais o art. 130 da Lei 10261/68, em harmonia com o art. 33 da Lei 10123/68, vences. refa. à LC 510/87, LC 488/86 e Lei 6800/62, calculados com reciprocidade incidência entre os adicionais por tempo de serviço, sexta parte e RETP por força de decisão judicial, o Cap PM 71452-6 JOÃO POLONI NETTO, CPA/M-6, prov. prop. a 28/30, (TETS-1560/87), a contar de 9-1-87.

Agregando, nos termos dos artigos 5º, inciso XIV (com a redação dada pela Lei nº 3489-82) e 7º, inciso III do Decreto-Lei nº 260-70, os Policiais Militares abaixo, por terem passado à disposição dos órgãos que se lhes precedem para exercer funções de interesse policial tendo optado pelos vencimentos da Corporação:

Comando Militar do Sudeste

a contar de 16-10-87

Cb PM 831045-9 Carlos Shigueo Matsuda, do 12º BPM/M

Sd PM 852471-8 Carlos Eduardo Fagundes de Souza, do 7º BPM/M

Sd PM 852899-3 José Roberto Gomes, do 11º BPM/M

Sd PM 861796-1 William Serafim, do 18º BPM/M

Secretaria de Estado da Defesa do Consumidor

a contar de 14-05-87 Sd PM 76344-6 Paulo Turqueti, do CPRV.

Apostilas do Diretor

DECLARANDO

Que em virtude de sentença judicial e como determina a Obrigação de Fazer (Prs. n.ºs. PJ-1681/84-32-D, 926/84-5ª VFFEat., 87287/87-PM e Of. 7202/87-PGE-ADALBERTO DE CAMARGO E OUTROS), as inatividades dos interessados passam a ser consideradas nos mesmos termos em que foram concedidas, porém, com a Incorporação do Cálculo do Regime Especial de Trabalho Policial (RETP), incidindo sobre os adicionais por tempo de serviço e a sexta parte dos respectivos proventos, a contar de 27-8-79 em diante, mais o adicional da sexta parte a contar de 1-4-81 em diante, obedecendo o critério da Influência Recíproca, conforme o disposto no Artigo 92, Inciso VIII da Constituição Estadual;

que em virtude de sentença judicial e como determina a Obrigação de Fazer (Prs. n.ºs. PJ-1681/84-32-D, 926/84-5ª VFFEat., 87287/87-PM e Of. 7202/87-PGE-ADALBERTO DE CAMARGO E OUTROS), os vencimentos dos interessados terão a Incorporação do Cálculo do Regime Especial de Trabalho Policial (RETP), incidindo sobre os adicionais por tempo de serviço e a sexta parte dos respectivos proventos, a contar de 27-8-79 em diante, mais o adicional da sexta parte a contar de 1-4-81 em diante, obedecendo o critério da Influência Recíproca, conforme o disposto no Artigo 92, Inciso VIII da Constituição Estadual; e com referência aos autores abaixo fazem jus aos períodos que se lhes seguem: Ex Sd PM 38147-A WILSON ROVERI PESTANA, período de 27-8-79 a 19-2-87, por ter sido exonerado da Corporação, a contar de 20-2-87; Ex Sd PM 86351-3 JECONI AS CARDOSO MUELZ, período de 14-10-80 a 11-1-87, por ter sido exonerado da Corporação, a contar de 12-1-87; Ex Sd PM 91328-6 MARCOS ANTONIO LOPES DE OLIVEIRA, período de 27-8-81 a 24-11-85, por ter sido exonerado da Corporação, a contar de 25-11-85; Ex 3º Sgt PM 792249-3 GILSON ANTONIO MOTA, período de 31-5-84 a 6-2-85, por ter sido exonerado da Corporação, a contar de 7-2-85; Ex 3º Sgt PM 793172-7 JOSÉ SEBASTIÃO SILVA, período de 26-7-84 a 13-3-86, por ter sido exonerado da Corporação, a contar de 14-3-86.

que em virtude de sentença judicial e como determina a Obrigação de Fazer (Prs. n.ºs. PJ-417/86-31-B, 167/86-3ª VFFEat., 87272/87-PM e Of. 7199/87-PGE-SILVINO DE MORAES E OUTROS), as inatividades dos interessados passam a ser consideradas nos mesmos termos em que foram concedidas, porém, com a Incorporação do Cálculo do Regime Especial de Trabalho Policial (RETP), incidindo sobre os adicionais por tempo de serviço e a sexta parte dos respectivos proventos, obedecendo o critério da Influência Recíproca, conforme o disposto no Artigo 92, Inciso VIII da Constituição Estadual, a contar de 1-4-81 em diante;